



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Política de Educação

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: APONTAMENTOS PARA O DEBATE

CHRYSIANE CAMPELO DA SILVA¹

TERESA CRISTINA MOURA COSTA²

RESUMO

O estudo aborda a política de extensão na educação superior pública brasileira e a sua prática por meio da prestação de serviços, foi construído a partir de revisão bibliográfica, análise documental do Censo da Extensão 2023 e utilização de abordagem crítica, a extensão como prestação de serviços, põe em risco o ensino público como direito social e abre espaço para a privatização.

Palavras-chave: Política de Educação; Educação Superior Pública; Extensão; Prestação de Serviços

ABSTRACT

The study addresses the policy of extension in Brazilian public higher education and its practice through the provision of services, it was constructed based on a bibliographical review, documentary analysis of the 2023 Extension Census and the use of a critical approach, extension as provision of services puts public education at risk as a social right and opens space for privatization.

Keywords: Education Policy; Public Higher Education; Extension; Provision of Services

1. INTRODUÇÃO

O artigo tem como propósito refletir sobre as tensões e disputas que moldam a política de educação superior pública brasileira, bem como seus reflexos no papel condutor da extensão universitária a partir da curricularização. Para tanto, considera-se o contexto histórico, social, econômico e político que influencia a formulação das Políticas Sociais.

¹ Universidade Federal do Piauí

² Universidade Federal do Piauí



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Cabe destacar que as Políticas Sociais, muitas vezes, respondem às exigências de um mercado ativo e produtivista sujeitas às condições que promovem a comercialização do serviço público por meio da terceirização e privatizações. Nesse sentido, os direitos sociais reconhecidos na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, a saber “[...] a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social [...]” (Brasil, 1988, p. 6), perdem espaço de investimento público para o setor privado, tendo suas políticas fragilizadas.

Essa realidade está intrinsecamente presente na educação superior pública, tendo sua base moldada pela complexa trajetória do Estado brasileiro, não isento dos desafios gerados por diversas crises sociais, políticas e econômicas. Especificamente, a crise de 1970, que impulsionou uma nova lógica produtivista, interferindo e transformando o papel do Estado, o que demonstra a não neutralidade desse espaço, “o Estado é constituído-divido de lado a lado pelas contradições de classe” (Poulantzas, 1985, p.152) e que impulsionam os direcionamentos das políticas.

Com a lógica neoliberal, proposta como resposta à crise, o capital ocupa novos espaços de investimentos “as estruturas institucionais contidas no Estado têm, [...], um influente papel a desempenhar [...]” (Harvey, 2014, p.33), nesse sentido impõem um Estado “enxuto”, que reduz espaços de debates coletivos, cede orçamento para entes privados, bem como estabelece parcerias público-privadas. Esse processo está fundamentado na eficiência do setor privado, em detrimento ao público. Desse modo, de forma sutil, os espaços de atividades-fim, como a educação, vêm sendo ocupado pelo mercado.

Nesse contexto, a educação superior pública considerada pelo mercado como antiquada, sofre ataques relativos à forma de gestão orçamentária, administrativa, à gratuidade e à formação do estudante. As críticas a esse modelo ganham forma expressiva no final da década de 80 no Brasil, continuando nos governos de Fernando Collor de Melo e, logo em seguida, com Fernando Henrique Cardoso (Minto, 2006). Ambos os governos fortaleceram a lógica da privatização da educação superior, indo de encontro a uma educação pública como dever do Estado.

Referidas práticas neoliberais se integram ao processo reformista no bojo da educação superior, acompanhadas nos governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (Farage, 2021). Nestes governos, com algumas diferenças, articulados por acordos e conchaves, buscaram atender tanto as demandas do setor público, quanto do privado (Arruda, 2011).

Nos anos em que se seguem, a perspectiva neoliberal tomou formas mais conservadoras nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, aprovando a “restrição de recursos para ciência e

tecnologia, concentrando os seus esforços numa política para o mercado, para setor financeiro, para os ruralistas” (Morais *et al.*, 2021, p. 14).

Diante das políticas antagônicas e conciliatórias para a educação superior pública que restringem recursos para o ensino e a pesquisa, promovem o sucateamento das universidades públicas favorecendo a terceirização de atividades essenciais, como a extensão universitária, enquanto atividade curricular, se relaciona com a prestação de serviços, conforme previsto na Resolução CNE/CES N° 07 de dezembro de 2018³.

O artigo tem como objetivo principal realizar uma breve análise do atual cenário em que se sistematiza a curricularização da extensão, no âmbito da educação superior pública no Brasil, a partir da atividade prestação de serviços presente no Art. 8° da Resolução CNE/CES N° 07, de dezembro de 2018, como atividade extensionista apta a ser implementada nos currículos.

O percurso metodológico utilizado sustentou-se em uma abordagem crítica por meio de revisão bibliográfica, com autores que colaboram com as temáticas do Estado, política social, educação superior pública brasileira, extensão e curricularização da extensão. Ademais, utilizou-se de documento referente ao Censo da Extensão elaborado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX) em 2022.

O artigo está estruturado em mais três seções, além desta introdução. Na seção seguinte são abordadas as tensões e conflitos na condução da política de educação superior no Brasil, entre a responsabilidade pública e a mercantilização dos serviços. Logo após, trata-se da subvalorização da extensão universitária a partir do desenvolvimento da prestação de serviços, como atividade curricular de extensão, um limiar entre o desenvolvimento social e a colaboração com o mercado. Ao final, na conclusão, aponta-se que as disputas e os conflitos entre o compromisso social e acadêmico da educação superior pública e a prática da prestação de serviços, torna a extensão operacional, tecnicista e apta a ser comercializada, fator este que fragiliza a interdisciplinaridade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

2. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: entre o dever e a mercantilização

Como herança de um Estado unitário, governos autoritários, a política social brasileira foi construída de forma fragmentada, não universalista, sem ouvir as bases. Com efeito,

³ Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), Câmara de Educação Superior (CES), que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

constituindo-se mais como políticas assistencialistas do governo, do que de fato, um conjunto de ações articuladas com a promoção do bem-estar social dos cidadãos (Arretche, 2000).

Constituída tardiamente, o ensino superior no Brasil “tem suas raízes no início do século XIX [...]. Entretanto a universidade, como instituição só tem possibilitado seu surgimento formal, em 1931, com o Estatuto das Universidades Brasileiras” (Morosini, 2006, p.7). As primeiras experiências de ensino superior, são realizadas de forma isolada, poucos cursos, em regiões urbanas, com propósito de servir a necessidade de uma classe social privilegiada e não constituído como direito social (Mendonça, 2000).

As legislações das Instituições de Ensino Superior Públicas inicialmente não estavam direcionadas à formação social. No período de 1889 a 1930, foram influenciadas por ideias positivistas, com acesso limitado e visão técnica do ensino. No período de 1964 a 1985, com a ditadura militar, as regulamentações facilitaram a expansão do ensino superior no setor privado, e com a aprovação da Lei da Reforma Universitária nº 5.540/68[...] , garantiu uma visão “tecnicista e burocrática de educação” (Meneghel, 2001, p. 160), além de propor a indissociabilidade entre ensino e a pesquisa, em detrimento da extensão.

No entanto, a educação superior como direito social e dever do Estado, foi estabelecida a partir da Constituição Federal (CF) de 1988, um marco que registra a transição de um governo autoritário para um governo democrático. Conforme o artigo 205 da CF, a educação passou a ser “direito de todos e dever do Estado [...]” (Brasil, 1988, p. 139), além de fixar no artigo 207 a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Importantes avanços para a política de educação foram estabelecidos por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), tais como a autonomia das instituições, fixa a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE), instrumento que corroborará, dentre inúmeras metas, para a curricularização da extensão universitária.

A trajetória do ensino superior público no Brasil foi permeada por desafios que evidenciaram que, para além das políticas neoliberais, “a universidade brasileira assumiu qualidades impressas historicamente pela ditadura e a reforma universitária” (Vale, 2012, p. 64). Referidos elementos influenciaram a prática do ensino e da pesquisa, consolidando suas bases acadêmicas em um modelo tradicional voltado para a sala de aula, enquanto o investimento em pesquisas se dava para atender às necessidades do mercado. A extensão, nesse contexto, foi considerada como atividade secundária, escassa de recursos e regulamentos, situações estas

que atrasaram o reconhecimento da atividade extensionista enquanto pertencente ao tripé das instituições de ensino superior.

Cabe destacar que os regulamentos internos da extensão foram baseados em experiências de outros países, de acordo com Ferraz (2019, p.25 e 26) “a extensão se originou no século XIX, na Inglaterra [...]1860 a extensão se desenvolve nos Estados Unidos [...]. A primeira experiência extensionista registrada no Brasil acontece na Universidade de São Paulo, em 1912”.

Para Rocha (1984), essas primeiras experiências estavam alinhadas com a prestação de serviços, em conformidade com a proposta americana. Em 1931, foi publicado o Decreto Nº 19.851, do Estatuto das Universidades Brasileiras, ao qual a extensão foi concebida a partir de cursos e conferências e em 1968, foi publicada a Resolução nº 5.540/1968, que estabelecia a extensão no ensino superior, embora desarticulada do ensino e da pesquisa.

Ao longo da sua evolução, a extensão sofreu importantes modificações e suas atividades foram impactadas, expressivamente, por um contexto de movimentação estudantil organizada pela União Nacional dos Estudantes (UNE), “no início da década de 1960, a UNE mobiliza estudantes de todo o Brasil para discutir e elaborar propostas à reforma universitária brasileira” (Nogueira, 2019, p. 149). Neste cenário, as pautas estudantis se estenderam a uma universidade mais próxima das necessidades das comunidades, ou seja, dos problemas reais da sociedade.

Esses movimentos estavam acontecendo em um contexto de restrição política, econômica e social no Brasil, em virtude dos governos militares. Aos poucos, referidos movimentos estudantis foram mitigados, e repreendidos. Ainda nesse contexto, foi instituída a Coordenação de Atividade de Extensão⁴ vinculada ao Departamento de Assuntos Universitários e ao Ministério da Educação e Cultura que, em 1974, elaborou o Plano de Trabalho de Extensão Universitária fundamentado no pensamento de Paulo Freire. Neste sentido, “[...] a Extensão foi definida como ação institucional voltada para o atendimento das organizações e populações[...], as camadas populares deixaram de ser o objeto para se tornar sujeito da ação extensionista” (FORPROEX, 2012, p. 13). No entanto, embora o documento ressaltasse a extensão popular,

⁴ A criação da Coordenação de Atividades de Extensão – CODAE foi a materialização da ideia de constituição de uma Instituição Coordenadora Nacional de Extensão Universitária, no MEC, de acordo com a proposição da Comissão Mista MEC/MINTER. Com isso, se levava o MEC a assumir uma responsabilidade mais ampla em relação à extensão, coordenando nacionalmente tudo o que dissesse respeito a esta função [...]. Entendia-se que como ensino e a pesquisa, a extensão deveria ter sua coordenação nacional. (Rocha, 1984, p. 161)

houveram críticas e foi considerado “frio, simples e contraditório [...] em que o Governo buscava os caminhos de uma distensão política” (Rocha, 1984, p. 161).

Durante o período de 1964 a 1985, na ditadura militar, a extensão esteve “abalizada pelo discurso do desenvolvimento e modernização com segurança e controle” (Merlo, 2019, p. 21). Nesse sentido, os estudantes e docentes passaram a fazer parte de projetos nacionais como: Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária, Projeto Rondon e o Campus Avançado. Essas ações possuíam propósitos distintos, atuavam em áreas de grande vulnerabilidade social, bem como reforçavam a ideia do controle social pelos militares e mitigavam as manifestações sociais.

Com a redemocratização, a extensão restabeleceu a sua atuação articulada com as demandas sociais, por meio de uma metodologia dialética, o que fortaleceu sua institucionalização nas Instituições de Ensino Superior. Ao passo, a Constituição Federal de 1988, a estabeleceu como dimensão substancial indissociável do ensino e da pesquisa no ensino superior, além de estabelecer que “As atividades[...] de extensão [...] poderão receber apoio financeiro” (Brasil, 1988, p. 145).

Na década de 90, foi criado o Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE), 1994, que tinha como objetivo financiar e propor metodologia de implementação das ações de extensão universitária (FORPROEX, 2006). O programa foi cortado em 1995 durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, objetivado pela redução do Estado para as demandas sociais, ao qual se estabeleceu políticas de “privatização, publicização e terceirização” (Pereira, 1997, p.7), do serviço público, impondo uma lógica de modernização e organização do Estado.

Nesse contexto, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394, de 1996, que direcionou a política de educação do país, reafirmando a extensão como interdisciplinar no processo formativo e cultural, apta a ser financiada pelo poder público. No entanto, apenas com a aprovação do Plano Nacional de Educação 2001– 2010, foi pensado a extensão como atividade curricular, reservando 10% dos créditos para ser integralizado à extensão, o que não aconteceu conforme previsto no plano.

A meta foi reafirmada no Plano Nacional de Educação 2014-2024, que visa “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação, em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (Brasil, 2014, p. “n.p”). Assim, para que o processo fosse realizado,

foi publicada a Resolução Nº 7 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta a meta proposta no PNE 2014-2024.

Nesse cenário, as atividades extensionistas segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: “programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; e prestação de serviços” (Brasil, 2018, p.2). Dessa forma, a Resolução Nº 7/2018 concebeu a prestação de serviços como atividade curricular de extensão, sem manifestar direcionamento ou de que forma essa atividade poderá ser desenvolvida.

Essa lacuna deixa abertura para que as atividades não assegurem como prioridade a integração da comunidade/população, nem ajam sobre suas vulnerabilidades sociais. Ao contrário, cria-se a oportunidade para que órgãos externos possam contratar serviços, negociando valores e condições diretamente com coordenadores extensionistas.

Por mais que a extensão tenha sofrido alterações ao longo do tempo, envolvendo institucionalização e diretrizes para a sua prática, sua função vinculada à prestação de serviços permaneceu. A ausência de recursos oriundos do governo para o desenvolvimento de uma extensão autônoma, a coloca em situação de subalternidade, forçando os extensionistas a buscarem estratégias para angariar fundos. Nesse cenário, a prestação de serviços se torna uma porta por onde os contratos orçamentários podem ser fechados, visando o atendimento das demandas externas, se utilizando dos serviços públicos.

Essa perspectiva afeta a extensão enquanto “processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.[...] via de mão dupla [...]” (FORPROEX, 1987, p. 11). À vista disso, enfraquece a relação dialógica e a troca de saberes, se afasta da comunidade, dos saberes originados por fontes populares, da ancestralidade, da cultura, e desloca a sua vivência à intervenções pré-definidas via contratos.

Diante do exposto, é possível refletir se, de forma enviesada, não estaria a extensão se afastando da sua conceituação histórica de relação com movimentos estudantis, população, comunidades, pautada pelo processo de comunicação dialógica e se integrando a um perfil exigido de atividades incumbidas de atender a nova lógica do governo neoliberal.

Segundo Dardot e Laval (2016, p. 188), “não estamos lidando com uma simples retirada de cena do Estado, mas com um reengajamento político do Estado sobre novas bases, novos métodos e novos objetivos”. Neste sentido, o Estado estaria se reorganizando para atender às demandas do capital sob a forma da terceirização, prestação de serviços, dentre outras e se

utilizando de seus recursos, sejam capital humano, intelectual e financeiro, para a legitimação desse projeto político.

Não basta apenas pensar nessa lógica neoliberal que molda as instituições de ensino superior pública. Faz-se necessário olhar para além do que está exposto, a partir de uma análise crítica das atividades propostas na Resolução Nº 7/2018, e, deste modo, a prestação de serviços alocada nesse espaço, torna-se conflituosa com a natureza das instituições públicas, e “geralmente é por meio desta modalidade que as maiores investidas do setor privado, sobre a universidade, têm ocorrido” (ABEPSS, 2022, p. 16).

Portanto, a curricularização da forma como está posta, atua com o duplo sentido de sua proposta: atende à demanda social das comunidades/populações articuladas com ensino e a pesquisa, mas, em parte, deixa brechas para atuação do mercado, bem como já vem ocorrendo com a pesquisa.

Considerando essas abordagens, na próxima seção analisaremos qual o cenário que a prestação de serviços vem ocupando nas instituições de ensino superior pública, que já implementaram ou estão em processo de implementação da curricularização na matriz curricular dos cursos de graduação.

3. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO

No curso dos processos de transformações do Estado, influenciado pelo projeto neoliberal que pauta ajustes econômicos e políticos, a educação superior pública brasileira sofre alterações que impactam o ensino, a pesquisa e a extensão. Com efeito, “transforma a educação de direito em serviço e percebe a universidade como prestadora de serviços [...]” (Chauí, 1999, p. 5). Logo, a prestação de serviços no ensino pode ser entendida como reflexo da mercantilização da educação superior pública no Brasil.

Destarte, a Resolução Nº 07 de dezembro de 2018 estabelece a prestação de serviços como atividade curricular de extensão, apta a ser integralizada ao currículo mas não delimita como essa atividade poderá ser integralizada. Desse modo, oferece oportunidades para que a atividade possa ser comercializada por meio de uma ação empreendedora do próprio docente, ao buscar fontes de recursos, parcerias para o desenvolvimento da atividade.

Isso impõe um conflito entre o próprio objetivo da curricularização que está voltada para a formação crítica e social do estudante, de modo articulado com o ensino e a pesquisa. Tendo vista

que a prestação de serviços operacionaliza as ações, além de ser utilizada como fonte para captar recursos externos, e a preocupação se volta para a consolidação do atendimento externo em detrimento das diretrizes curriculares de extensão.

Neste sentido, é mister compreender esse cenário a partir da análise do Censo da Extensão Universitária, que contou com a participação das Pró-Reitorias de Extensão das Instituições de Ensino Superior Públicas, ano 2022, elaborado pelo FORPROEX (FORPROEX, 2023). O Censo foi debatido no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas, no ano de 2022, visando desenvolver um trabalho em conjunto com o Ministério da Educação para fundamentar a atuação da curricularização a partir da sistematização dos dados, de modo a apoiar o incentivo ao orçamento e outras demandas referente à natureza extensionista (FORPROEX, 2023).

A partir da análise dos dados, busca-se identificar a relação da curricularização da extensão com a prestação de serviços nas Instituições de Ensino Superior Pública. Como referência, tomou-se a curricularização com vistas à formação cidadã-crítica do estudante, ancorada em processo pedagógico, visando o desenvolvimento social envolvido coletivamente por uma construção dialógica, conforme previsto na Resolução N° 7/2018.

De 312 (trezentas e doze) Instituições Públicas de Ensino Superior (Brasil, 2022), um total de 160 (cento e sessenta) participou do Censo: 45 (quarenta e cinco) do Nordeste, 43 (quarenta e três) do Sudeste, 28 (vinte e oito) do Sul, 23 (vinte e três) do Norte, 21 (vinte e uma) do Centro-Oeste. Quanto à natureza jurídica, as instituições se identificaram como: Instituições Federais, Instituições Estaduais, Institutos Federais, Instituições de Centro Universitário Público, Instituições de Universidade Municipal, Instituições de Faculdade Pública Isolada e Instituições de Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET). Esse quantitativo levantado pelo Censo representa um percentual de 51,28% do total de Instituições de Ensino Superior Pública no país. Das 160 (cento e sessenta) instituições, 47 (quarenta e sete) estão entre 91% a 100% da inserção curricular da extensão nos cursos de graduação.

O Censo apresenta 9 indicadores (Instituições, Pró-reitorias, Atividades de Extensão, Participação nas Atividades de Extensão, Sistema de Registro, Inserção Curricular da Extensão, Relação da Extensão com a Pós-Graduação, Periódicos e Dados Orçamentários). Esse estudo, vai se limitar na categoria atividades de extensão, modalidade prestação de serviços. Das 160 (cento e sessenta) instituições, 115 (cento e quinze) responderam que implementaram a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

prestação de serviços como modalidade de extensão e apenas 45 (quarenta e cinco) instituições não a incluíram como modalidade de extensão (FORPROEX, 2023).

Nesse aspecto, considera-se que a prestação de serviços adotada nas instituições de ensino superior pública, alerta para o fortalecimento de um entendimento ideológico que

tem se constituído frente às novas exigências da sociedade globalizada [...] deixa-se de privilegiar o atendimento aos grupos excluídos e passa a tratar a todos como consumidores. Dessa forma, o produto da universidade transforma-se em mercadoria a ser comercializada e a extensão passa a ser um dos principais canais de divulgação e articulação comercial (Jezine, 2004, p. 4).

Esse cenário reforça um conjunto de elementos que se desenvolvem desde a racionalização do projeto neoliberal à herança acadêmica de períodos ditatoriais. No entanto, a prestação de serviços nas universidades públicas representa uma forma de mercantilização do ensino e permite que ocorra “ampliação de receita, por meio da prestação de serviços e da comercialização de “produtos acadêmicos” (Chaves, 2009, p.321).

A tendência pela prestação de serviços pode estar vinculada a uma demanda social que permite o desenvolvimento dessa prática, com o enxugamento do Estado, transferindo a sua responsabilidade para as Instituições de Ensino Superior Públicas. Nesse contexto, a prestação de serviços adotada pela extensão passa a ser “[...] um alvo estratégico no processo de reorganização da sociedade para o capital” (Minto, 2006, p. 23), em que o Estado assume outros papéis.

Em contrapartida, a Política Nacional de Extensão Universitária (2012), defende que:

A prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da (e sobre a) realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social (FORPROEX, 2012, p. 38).

Todavia, no referido documento se reconhece que essa área de atuação da extensão sofre com carência de se garantir a dimensão acadêmica e social do estudante, que consequentemente gere resultados favoráveis para a sua formação.

Dessa maneira, os números são surpreendentes e preocupantes, haja vista que a prestação de serviços como prática extensionista pode deslocar a extensão para a área do assistencialismo, da operacionalização, tecnicismo, da comercialização desvinculando-a “[...] como uma função da universidade” (Jezine, 2004, p. 5), além de reproduzir espaços competitivos que oportunizam a terceirização dos serviços acadêmicos em favor do capital.

Ao contrário da prestação de serviços, as modalidades projeto, programa, evento e cursos/oficinas, possuem características acadêmicas que elevam o envolvimento do aluno com a realidade da região, ao tempo em que desenvolvem habilidades necessárias para a formação do ser. Essa diferenciação é muito específica conforme aponta Deus (2020, p. 42), ao escrever que, “atuando em programas ou projetos de Extensão, os estudantes agregam à sua formação, um conteúdo abrangente e testado, inovador pelo acúmulo que adquirem no contato com as comunidades”.

Ao permitir que a extensão busque estabelecer a prestação de serviços como atividade curricular de extensão, esta assume responsabilidades que estão além da necessidade institucional. Ademais, permite que o mercado direcione sua prática, tornando-a um instrumento das políticas neoliberais pelo qual o “Estado incentiva a participação da sociedade, desobrigando-se de suas funções[...] cada cidadão deve cumprir o seu papel na sociedade, evitando, assim, intervenção governamental” (Serafim, 2023, p. 24).

Nesse cenário, cada um torna-se responsável pelo seu sucesso ou fracasso, e o desafio de superar a subalternização da extensão, passa a ser individual e não uma demanda da qual o Estado deveria manifestar a sua defesa. Desse modo, fortalece a concorrência desleal exercida no campo acadêmico para a execução das práticas extensionistas, envolvendo público interno, externo, docentes, estudantes e gestores.

Enfim, considera-se que a Resolução é um avanço, mas que a sua efetivação da forma como está posta gera controvérsias que refletirá na formação de estudantes e na gratuidade de suas ações. A extensão universitária é fundamental para a construção de uma educação superior pública que pensa a população, a comunidade e os sujeitos da ação, envolvidos em situações diversas que atravessam sua condição social de classe, gênero, raça-etnia e que de certo modo influenciam no contexto do seu desenvolvimento. Portanto, a Resolução N° 07/2018, deve ser interpretada a partir de problemas reais como resposta social, e não apenas como mero objeto a fim de alcançar os 10% desejados para a conclusão do curso superior.

4. CONCLUSÃO

A política de educação superior pública no Brasil foi estabelecida de forma fragmentada, acompanhada por processos históricos que fragilizaram a educação como direito de todos e dever do estado. Referido processo normatizou características de interesses privados como públicos,

estabelecendo alianças que favoreceram a comercialização de serviços no âmbito do ensino superior público.

Neste cenário, a disputa entre o público e privado se estabelece na sociedade por meio dos movimentos sociais e ações coletivas via representação civil, as quais exigem a defesa dos espaços públicos relevantes para aprimorar o debate e construir um país com equidade, fundamentados na base do respeito pelas diferenças e em prol da justiça social. Todavia, esses espaços não são neutros, pelo contrário, são permeados por uma lógica capitalista produtivista, que se discute mais o recurso do que de fato a qualificação das ações para o alcance do resgate social.

Nesse contexto, mesmo tardiamente, a educação superior pública brasileira avança quando propõem a curricularização da extensão como proposta de formação crítica do estudante, produzindo assim a interdisciplinaridade com as comunidades/populações, atuando a partir de objetivos desenvolvidos por via de mão dupla. Entretanto, possui contradições que atravessam não apenas as diretrizes aprovadas por meio da Resolução Nº 7, de dezembro de 2018, mas também as disputas internas que se formam, muitas vezes direcionadas por busca de financiamento externos.

Essas disputas não são recentes, tendo em vista que a própria lógica da prestação de serviços está presente na origem da extensão no Brasil. Nesse contexto, as instituições públicas tornam-se espaços de reprodução de ideologias contrárias à ideia da equidade social.

Portanto, entende-se que a prestação de serviços na perspectiva neoliberal pode desvalorizar a extensão como atividade acadêmica e interdisciplinar, afastar a ideia de formação cidadã e de promoção do conhecimento, subjugar os estudantes aos ditames de contratos estabelecidos sem propósito dialógico que envolva a equipe executora e incentiva os docentes a desenvolverem ações desarticuladas em defesa de outros interesses.

Dito isso, longe de concluir o debate sobre um tema tão amplo e delicado, percebe-se que a educação superior pública brasileira está em constante disputa pela defesa de seu espaço e por orçamento público. Embora cada curso de graduação tenha autonomia para decidir qual modalidade adotar e de que forma será organizada as atividades de extensão, o Censo mostrou que existe uma tendência em desenvolver a prestação de serviços como modalidade de extensão, o que pode fragilizar o ensino superior público e pôr em risco as dimensões acadêmicas, além de ameaçar a gratuidade das atividades desenvolvidas.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Curricularização da extensão e Serviço Social**. Brasília: ABEPSS, 2022. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/curricularizacao-da-extensao-e-servico-social-v2-202301312008185662110.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2024.

ARRETCHE, Marta T.S. **Estado federativo e políticas sociais**: determinantes da descentralização. Revan, 2000.

ARRUDA, Ana Lúcia Borba de. Políticas da educação superior no Brasil: expansão e democratização: um debate contemporâneo. **Espaço do currículo**, v. 3, n. 2, p. 501-510, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931**. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao systema universitario, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização tecnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

BRASIL, Senado Federal do. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.

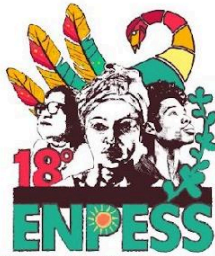
BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 - 2024 e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo da Educação Superior 2022 reforça preocupação com excesso de cursos a distância e com a formação de professores**. 2022.

CHAUÍ, Marilena. A Universidade Operacional. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, SP, v.4, n.3, p. 3-8, 1999.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Parceria público-privada na gestão da universidade pública brasileira. **Cadernos de Educação**, Pelotas, RS, ano 18, n. 33, p.311 – 324, 2009.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEUS, Sandra. **Extensão Universitária**: trajetórias e desafios. Santa Maria: PRE-UFSM, 2020.

FARAGE, Eblin. Contrarreforma da educação superior: aproximações ao balão de ensaio do período pandêmico. *Libertas*, v. 21, n. 2, p. 383-407, 2021.

FERRAZ, Anita Pereira. **Serviço Social e extensão universitária**: reflexões sobre formação profissional. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

FORPROEX. **ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS**. Brasília. Conceito de extensão, institucionalização e financiamento.1987.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: retrospectiva histórica e aspectos legais. In: **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular**: uma visão da extensão. Porto Alegre. UFRGS; Brasília: MEC/SESu, 2006.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. 2012.

FORPROEX. **Censo da Extensão Universitária**. 2023. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/censo-da-extensao-universitaria>. Acesso em: 9 jun. 2024.

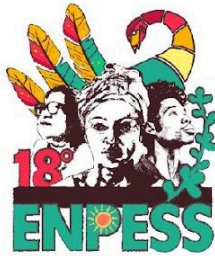
HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2014.

JEZINE, Edineide. As práticas curriculares e a extensão universitária. In: **Congresso Brasileiro de Extensão Universitária**. 2004. p. 1-6.

MORAIS, Erivania Melo de; SANTOS, Camila Rodrigues dos; PAIVA, Irene Alves de. Políticas públicas de educação no contexto neoliberal: um breve balanço. **Revista Inter-Legere**, v. 4, n. 31, p. c25900-c25900, 2021.

MOROSINI, Marília et al. **A universidade no Brasil**: concepções e modelos. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

MENDONÇA, Ana Waleska PC. A universidade no Brasil. **Revista brasileira de educação**, p. 131-150, 2000.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

MENEGHEL, Stela Maria. **A crise da universidade moderna no Brasil**. Tese (doutorado) Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, 2001.

MERLO, Patrícia M. S. **65 anos de Extensão Universitária na UFES**: uma trajetória de desafios e conquistas. Vitória-ES: UFES, Proex, 2019.

MINTO, Lalo Watanabe. **O sentido histórico das reformas do ensino superior brasileiro nos anos 90**. Navegando na História da Educação Brasileira. Campinas: UNICAMP, 2006.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **A participação da extensão universitária no processo de descolonização do pensamento e valorização dos saberes na América Latina**. Tese (doutorado) Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, 2019.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **A reforma do Estado dos anos 90**: lógica e mecanismos de controle. Brasília. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder e o socialismo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. **Extensão Universitária: comunicação ou domesticação?**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 1984.

ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. Extensão Universitária: comunicação ou domesticação? **Revista Educação em Debate**, Fortaleza, v. 6/7, n. 2/1, 1984.

SERAFIM, Andrea Bier. **A Curricularização da Extensão e o Neoliberalismo: A Governamentalidade na Resolução e nos Discursos de Docentes**. Tese (Doutorado em Educação) Universidade São Francisco, Programa de Pós-Graduação em Educação, Itatiba, 2023.

VALE, Erlénia Sobral do. **A reprodução do ideário neoliberal no cotidiano acadêmico**: reiterações e resistências do trabalho docente na UECE. Tese (Doutorado em Serviço Social) Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2012.